

**DECRETO Nº 118/2026**

**DATA: 18.05.2026**

**SÚMULA:** Concede Gratificação a Servidor Público Municipal, abaixo relacionado.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, e a Lei nº 2107/2023, de 20/01/2023.

**DECRETA:**

**Art. 1º)** A Gratificação de Função a partir da data de 01.05.2026, para o Servidor Sr. Marcelo Luiz da Silva, cadastrado na matrícula nº 014.935-1, ocupante do Cargo de Motorista II, lotada no Departamento de Saúde, percebendo o valor de 100% (cem por cento) do vencimento, para desempenhar a função adicional de responsável pelo Setor de Vigilância Sanitária, sendo atribuição de alta complexidade e responsabilidade em conformidade com inciso III do Art. 2º da Lei nº 2107/2023.

**Art. 2º)** As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

**Art. 3º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.05.2026, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio do ano de 2026.



**Vilmar Schmoller,**  
Prefeito Municipal.